



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Of. 71/2018-CCTCI/P

Brasília, 13 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **PL 6.381/13**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei 6.381/13, do Sr. Aureo – que “Determina a obrigatoriedade de veiculação de sinalização da bandeira tarifária da energia elétrica em vigor pelas geradoras de radiodifusão de sons e imagens”, inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões de Defesa do Consumidor e de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que lhes apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Respeitosamente,

**Deputado GOULART**  
**Presidente**